



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 03/2024, de 11 de janeiro de 2024

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada da Lista de Espera do PSCT 2024.1**, convocados para o Curso Técnicos Subsequente do semestre letivo de 2024.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2024.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “Convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias **12 e 15 de janeiro de 2024**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 03/2024, de 11 de janeiro de 2024

desta chamada, [Edital DDE nº 01/2024 de 03 de janeiro de 2024](#), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.6 Os demais candidatos participantes desta Chamada da Lista de Espera do PSCT 2024.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 03/2024, de 11 de janeiro de 2024

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.
- 2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.3. Este Edital estará disponível na internet no [Portal do Estudante do IFPB](#) e na página do [Campus Avançado João Pessoa Mangabeira](#).
- 2.4. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.
- 2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa - PB, 11 de janeiro de 2024.

Hirla Carla Lima Amorim
Diretora Geral Substituta
IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 – CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS: MANGABEIRA
CURSO: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS

Ampla Concorrência		24 vagas		
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	GILCELIA ALCÂNTARA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	20	7,60	Doc. Deferida
2	REJANE LOPES FERNANDES MARQUES	21	7,50	Não compareceu
3	NATERCIA LIANE DOS SANTOS LIMA	22	7,50	Não compareceu
4	PRISCILLA RAQUEL DO NASCIMENTO ALVES GUERRA	23	7,50	Doc. Indeferida
5	RAYANNA PAMELA DE FARIAS FERREIRA	24	7,50	Doc. Deferida
6	RAILLA SILVA PINTO DA COSTA	25	7,50	Doc. Deferida
7	TATIANE TEIXEIRA DE ALENCAR	26	7,30	Doc. Deferida
8	LÍGIA MARIA SANTOS BARBOSA DE SOUSA	27	7,30	Não compareceu
9	ISAC BERNARDO DE BRITO	28	7,30	Não compareceu
10	JÚLIA DEL CARMEN DA SILVA GUTIERREZ	29	7,20	Não compareceu
11	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA NETO	30	7,10	Não compareceu
12	CRISTIANE MARIA DA S SILVA	31	6,90	Não compareceu
13	FERNANDA MÁRCIA DA SILVA	32	6,90	Doc. Deferida
14	MARIA DAS DORES DE FONTES XAVIER	33	6,90	Doc. Deferida
15	ROSSANA DA ROCHA BENICIO SOUZA	34	6,70	Não compareceu
16	ANDREZA DAYANE DOS SANTOS MARINHO	35	6,70	Não compareceu
17	WILDENIZE TAVARES DE LIMA	36	6,60	Não compareceu
18	MARLENE MARIA MARTINS DE ARAUJO	37	6,40	Doc. Deferida
19	KATIA CILENE DIAS MATOS	38	6,30	Doc. Indeferida
20	IZABELLA DAYANA DUARTE	39	6,20	Não compareceu
21	LUCILENE SANTANA ANGELA DA SILVA	40	6,20	Não compareceu
22	DANYELLE GESTEIRA SALES	41	6,10	Doc. Deferida
23	RENAN ALEXANDRINO DE AZEVEDO	42	6,10	Não compareceu
24	MARCIA CRISTINA JALES DOS SANTOS	43	6,00	Não compareceu
25	JOANA KALLINY MARQUES DA SILVA	44	6,00	Doc. Deferida
26	HERBERT MICHELL MINDELO BARBOSA	45	6,00	Não compareceu
27	MARISA RAFAELA MOREIRA CHAVES	46	5,50	Doc. Indeferida

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 – CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 2.711/2012)				01 vagas
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	WILDENIZE TAVARES DE LIMA	36	6,60	Não compareceu

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)				03 vagas
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	FERNANDA MÁRCIA DA SILVA	32	6,90	Doc. Deferida na lista geral
2	MARLENE MARIA MARTINS DE ARAUJO	37	6,40	Doc. Deferida na lista geral
3	LUCILENE SANTANA ANGELA DA SILVA	40	6,20	Doc. Indeferida

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)				04 vagas
Classificação	Nome	Classificação geral	Nota	Análise documental
1	MARISA RAFAELA MOREIRA CHAVES	46	5,50	Não compareceu

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1445/campus/15/curso/57/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2024.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/304/>

ANEXO II

RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1

Classificação geral	Nome	Motivo de indeferimento
23	PRISCILLA RAQUEL DO NASCIMENTO ALVES GUERRA	Documentação Básica: INDEFERIDA. Falta: Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
38	KATIA CILENE DIAS MATOS	Documentação Básica: INDEFERIDA. Falta: Documento de identificação (frente - lado da foto), Certidão de Quitação Eleitoral, Histórico Escolar do Ensino Médio (frente) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio Incompleta: Certidão de Nascimento (não digitalizada na íntegra)
40	LUCILENE SANTANA ANGELA DA SILVA	Documentação Básica: DEFERIDA. Documentação egresso de escola pública: INDEFERIDA. Motivo: Não estudou o Ensino Fundamental somente em Escolas da Rede Pública de Ensino Documentação renda inferior: INDEFERIDA. Motivo: Observou-se a falta de documentação conforme exigido no edital DDE 01/2024, a saber: Anexo I (Declaração de composição do grupo familiar); Documento de identificação dos membros do grupo familiar; Comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (ou declaração de desemprego). Avaliação PPI: DEFERIDA